Procuradoria Especial da Mulher.

Tamo junto na sua defesa.

PROCURADORIA
ESPECIAL DA MULHER
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
NOSSA VOZ. NOSSA FORTALEZA.

O que é a Procuradoria Especial da Mulher?

É o serviço da Câmara Municipal de Fortaleza que se dedica a acolher mulheres (e meninas também, viu?) vítimas de qualquer tipo de violência e discriminação.

Fique ligada nos tipos de violência:

VIOLÊNCIA FÍSICA
É quando alguém faz algo que machuca fisicamente você.
É quando dói no corpo, sabe?

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA
É quando alguém faz algo que causa dano emocional e/ou diminui a sua autoestima. Pode ser por ameaça, humilhação, manipulação, perseguição ou chantagem. É quando afeta nossos sentimentos e a forma como a gente se percebe, entende? Muitas vezes nos sentimos diminuídas.

VIOLÊNCIA SEXUAL
É quando se presencia ou participa de uma relação sexual sem seu consentimento, sem querer ou estar preparada para isso (menores de 14 anos não estão preparadas, por lei). Pode ser por intimidação, ameaça ou pelo uso da força física.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL
É quando alguém toma ou destrói parcial ou totalmente seus objetos, suas vestimentas, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, direitos ou recursos financeiros.

VIOLÊNCIA MORAL
É quando alguém fala que você cometeu um crime (sem ter cometido), fez algo negativo (que você não fez), ou atribui palavras ou qualidades negativas (xingamentos), tudo com o intuito de fazer você se sentir mal e culpada.

VIOLÊNCIA FAMILIAR
É quando você sofre violência no espaço familiar, geralmente entre marido e mulher ou entre outros parentes.

Ah, e o que acontece pela internet também pode configurar violência!
Cuidado com quem você interage nas redes sociais!

Superando barreiras

Diversos fatores atrapalham as vítimas de relatar a violência. Conheça os entraves e busque apoio para superá-los.

Envolvimento emocional

A maior parte dos agressores são pessoas do convívio das vítimas, o que dificulta a denúncia e gera medo.

Dependência financeira

Existem mulheres que dependem economicamente do(a) agressor(a), em especial quando têm filhos, o que faz com que muitas aceitem viver sob constante violência.

Relacionamentos abusivos

As vítimas têm dificuldades de reconhecer que diversas posturas e atitudes são agressivas, em especial quando não existe violência física.

A falta de credibilidade

Muitas vezes, as mulheres não são vistas como vítimas quando trazem a violência à tona, mas como responsáveis por provocarem aquela atitude do(a) agressor(a). Ou seja, elas se sentem culpadas emocionalmente por comportamentos alheios.

Prevenção

Como identificar a vítima?

Existem vários sintomas de violência que podem ser observados por quem convive com crianças, adolescentes e mulheres. As vítimas costumam ficar mais caladas e distantes no auge das agressões. O distanciamento isola a vítima e impede que ela acesse sua rede de apoio, que geralmente são seus familiares e amigos. Se você notou essa possível vítima mais calada e se esquivando de conversas, fique atenta e ofereça ajuda.

Como apoiar?

Não feche os olhos para a situação. Se identificar alguma criança, adolescente ou mulher em situação de violência, seja física, sexual, psicológica, patrimonial ou familiar, ajude, seja por meio de denúncias anônimas ou oferecendo apoio (escuta, presença ou ligações).

Ciclo de violência

O comportamento violento não segue uma lógica clara. Um relacionamento sem histórico de agressões pode evoluir rapidamente para formas graves de violência. É preciso ficar sempre atenta.

Em vários casos, a vítima está inserida em um ciclo de violência que se repete. Nessa situação, é ainda mais difícil entender os riscos.

O(A) agressor(a) se encontra em um constante estado de tensão e irritação, que pode evoluir rapidamente para uma agressão. Logo depois, vem o arrependimento e ele ou ela pode até demonstrar comportamento carinhoso. Mas não se engane, a situação pode se repetir. É um ciclo, e a agressão pode se repetir, cada vez mais grave.

PROCURADORIA
ESPECIAL DA MULHER
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Além da violência, a Procuradoria Especial da Mulher também se dedica ao combate da discriminação, que se manifesta por atitudes que excluam e/ou inferiorizem pessoas a partir de preconceitos.

Você tem o direito de ser quem é! Errado está quem age em ataque ao seu gênero, sua orientação sexual, sua idade, sua etnia ou algum estado e/ou característica sua, como tipo de corpo, gravidez, deficiência, dentre outras.

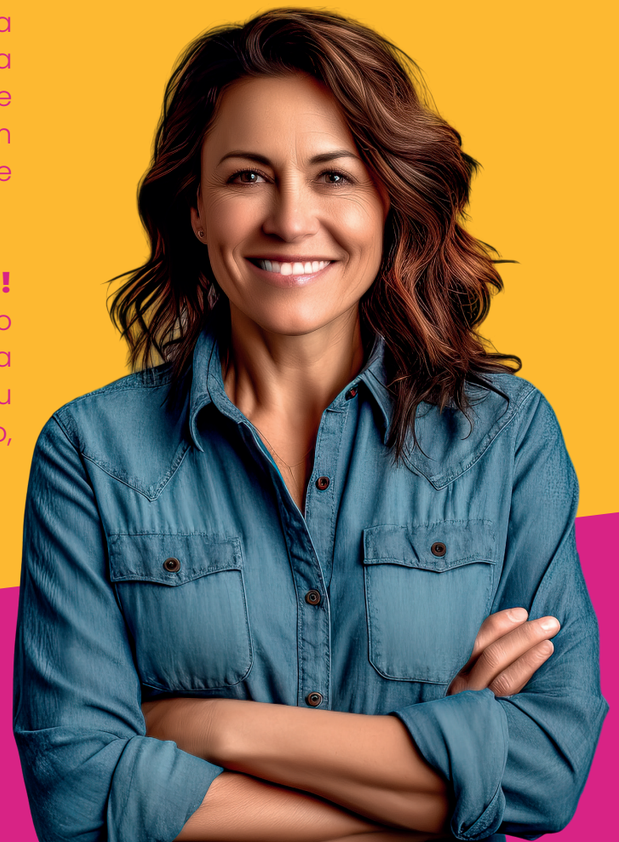

Mulher na política

A Procuradoria Especial da Mulher luta pela representatividade feminina na política, atuando em pautas em prol de garantir oportunidades para todas as mulheres.

Atualmente, a política brasileira é representada por apenas **18,2% de mulheres eleitas.**

A cota de gênero é um grande avanço. Todavia, é necessário efetivarmos essa luta, dando voz às preocupações e às perspectivas das mulheres para que sejam ouvidas e consideradas nas políticas públicas em todos os sentidos.

Exemplos de ações para o incentivo da mulher na política:

1) Incentivo ao aumento da presença de mulheres nos espaços públicos de poder.

2) Oportunidades de cargos de liderança para mulheres.

3) Investimentos em iniciativas que promovam formações e mentorias para mulheres pré-candidatas e candidatas em prol de tornar a corrida eleitoral mais justa e a representação política igualitária.

Nosso objetivo como Procuradoria é garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidade para todas, fortalecendo as políticas públicas e a legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres para tomada de decisão na vida política em todos os níveis.

A luta pelo fim da violência política de gênero

O que é violência política de gênero?

É qualquer ação ou omissão, realizada de forma direta ou indireta que, baseada em seu gênero, cause danos ou sofrimentos, físicos, sexuais, psicológicos, morais, econômicos ou simbólicos a uma ou várias mulheres, que tenha por objeto ou resultado minimizar ou anular o reconhecimento, o gozo ou o exercício de seus direitos políticos.

A violência política de gênero pode ocorrer tanto durante a campanha das candidatas quanto no exercício do mandato, uma vez eleitas.

Quais comportamentos configuram violência política de gênero?

- Ameaçar as candidatas por palavras, gestos ou outros meios nas redes sociais ou fora delas.
- Ofender a dignidade das mulheres, imputar-lhes fatos ofensivos à sua reputação ou fatos criminosos (injuriar, difamar e/ou caluniar).
- Violar a intimidade das mulheres, por exemplo, divulgando fotos íntimas e dados pessoais (inclusive montagens).
- Desviar recursos destinados exclusivamente a candidaturas femininas para candidaturas masculinas.
- Não indicar mulheres para cargos de poder/chefia, como a liderança de partidos.
- Questionar/criticar as mulheres sobre suas vidas privadas (sexualidade, maternidade, identidade de gênero).
- Induzir à crença de que as mulheres não são competentes para as funções a que elas estão se candidatando ou que foram eleitas para exercer.
- Interromper as mulheres em suas falas.
- Praticar “mansplaining”, ou seja, quando os homens explicam às mulheres coisas simples ou de áreas que elas dominam como se elas não pudessem compreender.
- Excluir as mulheres dos debates.
- Apropriar-se das ideias de mulheres.
- Questionar/criticar as mulheres sobre sua aparência física e/ou suas roupas; a maneira como elas se portam ou como falam. Manipular as mulheres psicologicamente, classificando-as como “loucas/desequilibradas” ou muito “emotivas” (gaslighting).

Fui vítima: o que fazer?

Se você, criança, adolescente ou mulher, foi vítima de violência ou discriminação de qualquer espécie e/ou presenciou esses tipos de ataques, entre em contato com a Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) para denunciar ou entre em contato diretamente conosco através do telefone/WhatsApp (85) 3444-8452. Não se preocupe quanto ao sigilo, não tenha medo. Você não está sozinha.

Central de Atendimento à Mulher
Disque 180

WhatsApp da Procuradoria Especial da Mulher
(85) 3444-8452

SINTA-SE ACOLHIDA.
A Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Fortaleza garante sigilo absoluto sobre suas denúncias e demandas.

Vale ressaltar que contamos com uma equipe multidisciplinar no seu atendimento, com assistência social, psicológica e jurídica para garantir seu acolhimento e posteriores encaminhamentos para a rede de proteção.

PORTAS ABERTAS PARA UMA REDE DE PROTEÇÃO.
A equipe vai orientar sobre seus direitos e encaminhar as suas demandas aos órgãos da rede de proteção às mulheres (e meninas). Ah, a Procuradoria Especial da Mulher também sugere e acompanha ações do Município voltadas para a promoção da igualdade de gênero e promove atividades educativas.

Você não está sozinha!
Venha conhecer a Procuradoria Especial da Mulher de Fortaleza.
Lutamos juntas em prol da sua defesa e dos seus direitos!

Entre em contato conosco
por ligação ou WhatsApp:
(85) 3444-8452

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ACESSE | cmfor.ce.gov.br

COMENTE | /cmfor

PARTICIPE | @cmforoficial

ASSISTA | TV Câmara Fortaleza 7.2
@CamaraMunicipaldeFortaleza

OUÇA | Rádio Fortaleza 90,7

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
NOSSA VOZ. NOSSA FORTALEZA.

Horário de Funcionamento: das 8h às 17h
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 | Luciano Cavalcante
Fortaleza/CE | Fone: (85) 3444-8300

SGPROPAG

Mantenha a cidade limpa. Não jogue este impresso em via pública.